

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 040/2017/DG - Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OF. 008/2017/EJUD11/NFAS, informando da realização dos Cursos e-Gestão com Ênfase no Sistema PJE e PJE Módulos: Conhecimento e Execução, programado pelo Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão - NAPE, para servidores das Varas do Trabalho de Boa Vista/RR, e indicação das servidoras MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO e NEREIDA MARTINS LACERDA, para prestarem serviço de instrutoria referente ao curso acima citado, em Boa Vista/RR, no período de 5 a 7.4.2017,

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Diretora da EJUD11, em exercício, Dra. Sandra di Maulo, (fl.16), deferindo a autorização do evento, no Fórum Trabalhista de Boa Vista, no período de 4 a 8.4.2017;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPES. Nº 16/2017, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe: A -Padrão: NI A 02 Oficial Especializado (Ad Hoc) - FC-05 **e NEREIDA MARTINS LACERDA**, Analista
Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Assistente de Juiz - Função FC05, à cidade de Boa Vista/RR, para prestarem serviço de instrutoria referente ao curso
acima citado, no período de **4 a 8.4.2017**.

II – CONCEDER às servidoras acima mencionadas quatro diárias e meia, referentes ao período de 4 a 8.4.2017, com adicional de deslocamento, conforme informação (fls.1);

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 4 e 8.4.2017.

IV-DETERMINAR que as servidoras apresentem ao Núcleo de Contabilidade, os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Original Assinado

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

јсрс